

PORTARIA Nº 0621/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/04/1998 A 01/04/2003**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença o(a) servidor(a) **MARIA ADEILDE DA GRACA**, inscrito(a) no CPF: XXX.886.XXX-10, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal da Educação, com **início em 01/08/2026**, e **término em 30/10/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo único - Ficar(a) o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 31 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

